



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL – PROEST  
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
GERÊNCIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS

**NOTA À COMUNIDADE ACADÊMICA - 01/2021**  
**SOBRE O PAGAMENTO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, através da Pró-Reitoria Estudantil (Proest), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o artigo 5º da Instrução Normativa 02/2017 - Proest/Ufal, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de Auxílio Alimentação da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal);

Considerando o artigo artigo 5º da Instrução Normativa 03/2017 - Proest/Ufal, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de Auxílio Moradia da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal).

Considerando o artigo 5º da Instrução Normativa 04/2017 - Proest/Ufal, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão da Bolsa Pró-Graduando da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal);

Considerando a necessidade de redução das folhas complementares de pagamentos de auxílios, que geram grande volume de retrabalho e risco de perda de recursos da assistência estudantil da Ufal.

**Informa que:**

1. A partir de 1º de março, os pagamentos de auxílios financeiros da Pró-reitoria Estudantil serão realizados **exclusivamente** através de conta corrente em nome do estudante beneficiário.
2. Os/as estudantes beneficiários **que já recebem por conta corrente** terão até o dia 28 de fevereiro de 2021 para atualizarem os dados bancários no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). A ação é necessária para evitar que haja perda de informações na sincronização entre o SIGAA e o sistema que realiza o pagamento.
3. Os/as estudantes beneficiários **que recebem pagamento por CPF** terão até o dia 28 de fevereiro de 2021 para informarem os dados bancários no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) **E** nos links a seguir, de acordo com o *campus* em que estão matriculados:

Campus	Link
A.C. Simões e CECA	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1K_6HMt2X3NWsHrmY_QXWJ8HvXt-9Q6Zf24k9U-mC_8E/edit">https://docs.google.com/forms/d/1K_6HMt2X3NWsHrmY_QXWJ8HvXt-9Q6Zf24k9U-mC_8E/edit</a>
Arapiraca	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1wR08P17HJDyysOU5JipowYoLOGblDDpouOechmOu2IY/edit">https://docs.google.com/forms/d/1wR08P17HJDyysOU5JipowYoLOGblDDpouOechmOu2IY/edit</a>

Sertão	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1ayar4oO5Cuei2AXUVJ6T4suRy3IID_puAGc2trDustk/e/dit#responses">https://docs.google.com/forms/d/1ayar4oO5Cuei2AXUVJ6T4suRy3IID_puAGc2trDustk/e/dit#responses</a>
--------	---

4. Os/as estudantes que ainda não tiverem acesso ao SIGAA poderão visualizar as instruções para cadastro no sistema no link <https://ufal.br/sig/sigaa/manuais/cadastro-de-discente>

5. Para informar/atualizar os dados bancários no SIGAA os/as estudantes beneficiários devem seguir as instruções do item 01 - Atualizar Dados Pessoais, do Manual do Discente, disponíveis no link <https://ufal.br/sig/sigaa/manuais/assistencia-estudantil-01/manual-discente-adesao-ao-cadastro-unico#atualizar-os-dados-pessoais>

6. Os/as estudantes que não informarem os dados da conta corrente de que é titular até o dia 28 de fevereiro de 2021 terão o pagamento do benefício suspenso até que regularizem as informações.

Maceió, 03 de fevereiro de 2021.

Thayse dos Santos Fonseca Pinheiro  
Gerente de Bolsas e Auxílios

Alex Renner Silva Santos  
Coordenador da Política de Assistência Estudantil

Alexandre Lima Marque da Silva  
Pró-reitor Estudantil/Ufal